



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### ATA DE REUNIÃO

#### CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

#### ATA DA 204ª REUNIÃO (Extraordinária)

Data: 12 de setembro de 2018

Horário: 8h30

Local: Sala de Reuniões do MME e Videoconferência.

Participantes: Lista ao final da ata.

#### 1. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

1.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS informou que, com base na última reunião do Grupo de Trabalho MCTIC/MME sobre Previsão Meteorológica Estendida, realizada em 11 de setembro de 2018, nos próximos sete dias uma área de baixa pressão provocará precipitações entre o norte da Região Sul e o sul da Região Sudeste. As bacias mais beneficiadas serão Iguaçu, Jacuí e Uruguai, no subsistema Sul.

1.2. O ONS destacou que no mês de setembro de 2018, até o dia 10, foram verificados os valores de Energia Natural Afluente – ENA bruta de 73% no Sudeste/Centro-Oeste, 161% no Sul, 44% no Nordeste e 87% no Norte, referenciados às respectivas Médias de Longo Termo – MLT.

1.3. A ENA das bacias dos rios Grande, Paranaíba, São Francisco e Tocantins, que juntos concentram cerca de 80% da capacidade de armazenamento do Sistema Interligado Nacional – SIN, apresentaram no mês de setembro de 2018, até o dia 10, os valores de ENA bruta de 43%, 55%, 43% e 61%, respectivamente, referenciados às respectivas Médias de Longo Termo – MLT.

1.4. A Energia Armazenada – EAR verificada no dia 10 de setembro de 2018 foi de 26,1%, 54,2%, 31,0% e 51,9% nos reservatórios equivalentes dos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, referenciados às respectivas EAR máximas.

1.5. Foram avaliados os atuais níveis de armazenamento dos subsistemas do SIN e a perspectiva até o final do mês de novembro de 2018. Foi realizada análise específica para o subsistema Sudeste/Centro-Oeste, comparando-se com a curva de referência do reservatório equivalente daquele subsistema, e também de reservatórios de usinas de cabeceira dos rios Grande e Paranaíba, conforme metodologia definida na reunião do CMSE realizada em 5 de setembro de 2018, visando a garantia de controle da cascata hidráulica e a manutenção da navegabilidade da Hidrovia Tietê-Paraná.

1.6. Assim, o CMSE decidiu manter, para a semana operativa de 15 de setembro a 21 de setembro de 2018, o despacho de usinas termelétricas até o limite de Custo Variável Unitário – CVU de R\$ 766,28/MWh.

**Deliberação:** O CMSE deliberou por manter o despacho de usinas termelétricas até o limite de Custo Variável Unitário – CVU de R\$ 766,28/MWh, por garantia de suprimento energético, durante a semana operativa de 15 de setembro a 21 de setembro de 2018.

1.7. O Comitê reiterou a garantia do suprimento no ano de 2018 e destacou que há recursos energéticos disponíveis, inclusive além dos montantes já despachados de usinas termelétricas. Informou que permanecerá acompanhando permanentemente as condições de suprimento do Sistema Elétrico Brasileiro, principalmente no que se refere ao nível dos reservatórios, com reuniões semanais para avaliação do despacho termelétrico fora da ordem de mérito.

#### 2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SUPRIMENTO AO ESTADO DE RORAIMA

2.1. Conforme deliberado na 203ª reunião do CMSE, realizada em 5 de setembro de 2018, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE/MME relatou sobre o andamento do processo do leilão para contratação de novas fontes de geração de energia para atender a região de Roraima. Informou que está em fase final de elaboração a Portaria MME que tratará das diretrizes para realização do leilão.

2.2. Destacou que no início do ano foi publicada a Portaria MME nº 67, de 1º de março de 2018, que estabeleceu as condições vigentes para contratação de solução de suprimento, na modalidade de leilão, para o atendimento aos mercados consumidores das concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica em sistemas isolados, como é o caso do sistema elétrico de Roraima. Assim, toda a sistemática para realização do leilão para atendimento a Boa Vista/RR vem seguindo o rito da referida Portaria.

2.3. Informou também que o horizonte previsto para entrada em operação dos empreendimentos vencedores deste leilão de atendimento a Boa Vista/RR é a partir do 1º semestre de 2021.

2.4. Na sequência, o ONS relatou o andamento dos estudos para instalação de Esquema Regional de Alívio de Carga - ERAC no sistema elétrico de Boa Vista/RR, visando melhorar a condição de atendimento apenas com geração termelétrica local e a resposta do sistema elétrico a contingências. A previsão é que até o final do mês de setembro de 2018 o ERAC esteja implantado.

2.5. Além disso, o ONS relatou que as análises das características técnicas necessárias para as unidades geradoras adicionais para o sistema elétrico de Boa Vista/RR tem apontado para a necessidade de máquinas com potência de pelo menos 10 MW e constante de inércia mínima de 1,4 segundos. Entretanto, destacou que é necessário realizar ainda uma análise de viabilidade de implantação de máquinas desse porte no tempo necessário para atender à demanda máxima do ano 2019, prevista para ocorrer no segundo semestre, e também acompanhar o desempenho dos testes que serão realizados na próxima semana, operando o sistema elétrico de Boa Vista/RR isolado da Venezuela, com atendimento apenas pela geração termelétrica local já disponível.

2.6. Os membros do CMSE apontaram a necessidade de avaliação por parte da SPE/MME se não seria possível contratar a geração adicional prevista para os anos 2019 e 2020, que está em consolidação pelo ONS, através do leilão que será realizado em breve.

**Deliberação:** O CMSE deliberou que a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE/MME avalie a possibilidade de contratação dos montantes de geração previstos para o ano 2019 e 2020 no leilão que será realizado para atendimento a Boa Vista/RR, atendendo ao rito da Portaria MME nº 67/2018.

2.7. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Ildo Wilson Grüdtner, Secretário-Executivo do CMSE.

#### LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Christiano Vieira da Silva	ANEEL
Domingos R. Andreatta	MME
Ildo W. Grüdtner	MME
Guilherme Silva de Godoi	MME
Igor Walter	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Fabricio Dairel de C. Lacerda	MME
Ricardo S. Homrich	MME

Marcio Felix C. Bezerra	MME
Eduardo Azevedo	MME
Rui Guilherme Altieri Silva	CCEE
Solange David	CCEE
Roberto Castro	CCEE
Gustavo Pires da Ponte	EPE
Vinicius F. Martins	EPE
Amilcar G. Guerreiro	EPE
Bernardo Folly de Aguiar	EPE
Reive Barros dos Santos	EPE
Luiz Eduardo Barata Ferreira	ONS
Sinval Zaidan	ONS
Francisco Arteiro	ONS

Anexo:	Nota Informativa - 204ª Reunião do CMSE (Extraordinária) (12-09-2018) (SEI nº 0211287).
--------	---



Documento assinado eletronicamente por **Ildo Wilson Grüdtner, Secretário de Energia Elétrica**, em 03/10/2018, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0211286** e o código CRC **A05E248E**.

Referência: Processo nº 48300.002542/2018-04

SEI nº 0211286